



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 069/94

Várzea Grande 21 de junho de 1994

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO E ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Viação Obras e Urbanismo e Administração o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de cruzeiros reais) destinado a reforço das dotações orçamentárias con forme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DESPESA	VALOR
1340	4.1.1.0	100.000.000,00
2080	3.1.3.2	20.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações con forme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DESPESA	VALOR
2380	3.1.2.0	90.000.000,00
1350	4.1.1.0	3.000.000,00
1330	4.1.1.0	3.000.000,00
370	4.1.1.0	3.000.000,00
60	4.1.2.0	1.000.000,00
1030	4.1.2.0	20.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra rio.

Paço Municipal, 21 de junho de 1994


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL